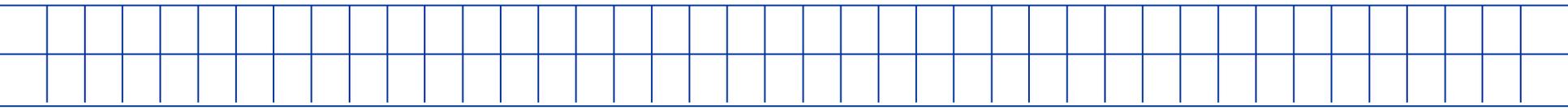




ENCONTRO NACIONAL DA
Indústria
JUNHO - 2006

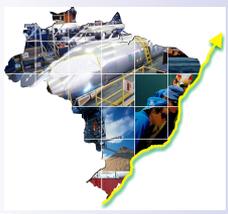




CRESCIMENTO A VISÃO DA INDÚSTRIA

Tributação

Junho de 2006



Tributação:

A eliminação das distorções do sistema de tributação atual – que taxa exportações, investimentos e poupança – traz impactos positivos sobre a competitividade da economia.

A combinação entre racionalização e redução da carga tributária contribui tanto para a maior eficiência da economia como para a geração de um ambiente mais favorável para o crescimento.



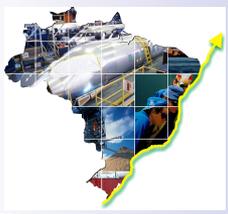
A questão:

- Tributação excessiva e de má qualidade contribui para o baixo crescimento da economia. Além de elevar custos, provoca distorções na alocação dos recursos, inibe o investimento e restringe a operação das empresas.
- O retorno ao crescimento vigoroso exige alterações profundas, de forma a possibilitar a criação de um sistema tributário de qualidade, atualizado e orientado para o crescimento e a competitividade.



Os desafios:

- Adequar o sistema tributário às necessidades da competitividade e do crescimento do País;
- Eliminar distorções que causam ineficiência econômica e dificultam as exportações e o investimento;
- Tornar o sistema brasileiro mais simples – com redução do número de tributos e ampliação da base contributiva – e menos oneroso para as empresas;
- Reduzir os conflitos federativos e promover a equidade fiscal-tributária entre os entes federados;



Os desafios:

- Promover sistema tributário estável, com regras claras e permanentes que permitam maior segurança jurídica aos contribuintes;
- Estabelecer isonomia tributária do produto nacional com o produto importado;
- Reduzir o peso excessivo da carga tributária.



A Agenda: No foco estratégico

- **Reabrir a discussão sobre a reforma tributária, de forma ampla e abrangente;**
- **Inserir a questão fiscal-federativa como cerne das discussões, estabelecendo-se amplo diálogo entre as partes;**
- **Fomentar a sintonia entre Congresso e Executivo, passo crucial para o sucesso da reforma; e**
- **Envolver de início todos os atores relevantes no processo, de modo a se evitar a retomada de pontos já tratados em etapas preliminares de negociação.**



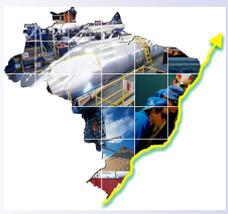
A Agenda: Na reforma tributária

- **Promover a separação do sistema previdenciário nacional do sistema de assistência social;**
- **Instituição de um único imposto sobre bens e serviços (Imposto de Valor Agregado - IVA) – de legislação nacional;**
- **Repasse automático para os entes federativos do valor arrecadado com o IVA compartilhado;**
- **Criação de sistema unificado de tributos sobre a Renda, mediante a fusão entre IRPJ e CSLL;**



A Agenda: Na reforma tributária

- **Simplificação da carga tributária incidente sobre a propriedade de bens visando aumentar a base de contribuintes;**
- **Unificação das contribuições sociais, aprofundando a reforma implementada no sistema previdenciário nacional;**
- **Respeito aos direitos e obrigações do contribuinte;**
- **Estabelecimento das condições ideais capazes de propiciar a harmonia tributária entre os entes da federação**



A Agenda: Aperfeiçoamento do sistema atual

- **Aprofundar o processo de desoneração do investimento;**
- **Implementar mecanismos mais eficientes de ressarcimento dos créditos tributários das empresas;**
- **Simplificar procedimentos e reduzir a burocracia tributária;**
- **Criar mecanismos que assegurem que o excesso de arrecadação efetiva sobre a arrecadação orçada seja direcionado à redução da carga tributária;**



A Agenda:

Aperfeiçoamento do sistema atual

- **Reduzir a cunha fiscal sobre juros e encargos sobre a folha de salários, sem comprometer o financiamento da seguridade e a formação do capital humano;**
- **Aprovar e implementar o Código de Contribuintes;**
- **Implementar sistema de compensação, quando no pagamento de outros tributos federais, dos recursos com o recolhimento da CPMF;**
- **Promover a isonomia tributária entre o produto nacional e o produto importado;**



A Agenda: Aperfeiçoamento do sistema atual

- **Incluir limites na definição das alíquotas de todos os tributos com a instituição de uma “trava superior”;**
- **Preservar as garantias dos contribuintes na sua relação com o fisco;**
- **Vedar o uso indiscriminado de medidas provisórias capazes de coibir a discussão sobre alterações tributárias; e**
- **Eliminar a figura jurídica do recurso judicial, interposto compulsoriamente pelo Fisco para contestar decisões contrárias ao erário.**